NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVICOS ELETRÔNICA

N°:2023/80

Emitida em:

Competência:

Código de Verificação:

23/01/2023 às 18:50:58

01/01/2023 3ddb11c9



TOTAL PRIME TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 07.051.882/0001-63

RUA DOS PAMPAS, 70, Prado - Cep: 30411-030

Belo Horizonte

MG Email:

Telefone: (31)3075-4178

financeiro@totalprimeterceirizacao.com.br

Inscrição Municipal: 0731591/001-9

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 10.723.648/0004-92

Inscrição Municipal: Não Informado

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS JUIZ DE FORA

RUA BERNARDO MASCARENHAS, 1283, FABRICA - Cep: 36080-001

Juiz De Fora

Telefone: Não Informado Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

CONTRATO N° 031/2021

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTAS Serviços de locação de mão-de-obra de recepcionistas para o IF Sudeste MG

Campus Juiz de Fora

MÊS DE COMPETÊNCIA: dezembro/2022 PERÍODO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 01/12/2022 a 31/12/2022

N° DO PROCESSO: 23225.000335/2021-21

RETENÇÃO PARA SEGURIDADE SOCIAL (11%) ? 23506,12 - 2585,67 REEMBOLSO REFERENTE VT/VR ? 5876,53

RETENÇÃO REFERENTE ISSQN(3%)- BASE DE CALCULO > 29.382,65> 881,48

VALOR TOTAL NF: 29.382,65 VENCIMENTO: 27/01/2022

CAIXA // AG 1530-6 // CTA: 5302-2

Código de Tributação do Município (CTISS)

1705-0/01-88 / Fornecimento de mão-de-obra não temporária contratados pelo prestador do serviço

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.05 / Fornecimento de mao-de-obra, mesmo em carater temporario, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporarios, contratados pelo prestador de servico.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3136702 / Juiz De Fora

Natureza	da	Operação:
----------	----	-----------

Tributação fora do município

Valor dos serviços:	R\$ 29.382,65	Valor dos serviços:	R\$ 29.382,65
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 4.245,80	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 881,48	(=) Base de Cálculo:	R\$ 29.382,65
Valor Líquido:	R\$ 24.255,37	(x) Alíquota:	3%
valor Liquido.	K\$ 24.255,57	(=)Valor do ISS:	R\$ 881,48

Retenções Federais:

PIS: R\$ 190,99 COFINS: R\$ 881,48 IR: R\$ 293,83 CSLL: R\$ 293,83 INSS: R\$ 2.585,67

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001207051882000163230000000008023019351272574



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP





total contratado):

Valor da Glosa

GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS



R\$ 29.382,65

ANEXO IV- RELATÓRIO FINAL DA FISCALIZAÇÃO					
Número do Processo:	23225.000335/2	23225.000335/2021-21			
Objeto do contrato:	Prestação de se	rviços contin	uados de Apoio A	dministrativo	
Razão Social da contratada:	Total Prime Terc	eirização e S	Serviços Eireli		
CNJP da empresa:	07.051.882/0001	-63	Período da Pres	restação do Serviço:	
Número do contrato:	N° 31 Ano 2	N° 31 Ano 2021		Data Final	
Mês de competência:	Mês DEZEMBRO	Mês DEZEMBRO Ano 2022		31/12/2022	
DADOS DO FATURAMENTO - VALOR CONTRATO X VALOR APURADO NO MÊS					
Valor mensal (valor	R\$ 29.791,40	Valor A	purado no	100%	

		DADOS DA I	NF		
N° da NF	N°	N° 2023/0080		Emissão da NF:	23/01/2023
Valor mensal IMR 100% (total contratado):		R\$ 29.791,40 Val		or da NF:	R\$ <mark>29.382,65</mark>

IMR:

Valor Líquido

		RETENÇÕES	
Valor de retenção para conta vinculada	R\$ 4.264,56	Valor a ser retido para pagamento direto ao terceirizado	R\$0,00
Outros valores a serem	retidos		R\$0,00

Campo para descrever os motivos das demais retenções.

Obs.1 * Valor referente à glosa está detalhado na planilha abaixo.

R\$ 408,75 *

Trabalhador(a)	Item com glosa	Valor glosa	Vale- transporte	Valor glosa V. T.	Total glosa
Anderson Amaro G. Soares			Não-optante	R\$ 81,75	R\$ 81,75
Carolina M. Costa Silvério			Optante		
Leonardo de Souza Garcia			Optante		
Maria de Fátima Pinto dos Santos			Optante		
Natália Carolina Pantojo S. Romão			Não-optante	R\$ 81,75	R\$ 81,75
Paula Eliza Andrade Silva			Não-optante	R\$ 81,75	R\$ 81,75
Rodrigo Montanha Pereira			Não-optante (Férias)	R\$ 81,75	R\$ 81,75
Shirley Adriane de França (ferista)			Optante		
Thais de Oliveira Fernandes Calzolari			Não-optante	R\$ 81,75	R\$ 81,75
Total glosa				R\$ 408,75	

CHEKLIST DE DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS

Foram anexados a fiscalização?

ITEM	SIM	NÃO
Relatório circunstanciado da fiscalização técnica de serviços com DEMO e todos os documentos citados neste relatório?	х	
Relatório circunstanciado da fiscalização administrativa de serviços com DEMO e todos os documentos citados neste relatório?	х	

Termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo?	х	
NF devidamente conferida?	х	
		 _

Observações gerais: Este é o único documento que conterá os dados da NF, pois a IN 05/2017, Art. 50 Inciso II letras a,b,c define que a NF só será emitida após o a emissão do TCERD.

CONCLUSÃO
X Concluo e Aprovo a fiscalização mensal, ainda, declaro que os relatórios circunstanciados
da fiscalização técnica e administrativa foram por mim analisados e que, a eles foram anexados
todos os documentos necessários para comprovação da execução do objeto da contratação e das
obrigações fiscais e trabalhistas. Declaro ainda, que a NF apresentada junto com este relatório, foi
faturada com o exato valor apurado no TERMO CIRCUNSTANCIADO PARA EFEITO DE
RECEBIMENTO DEFINITIVO (TCERD).
Sendo assim, esse relatório encerra a fiscalização mensal e será encaminhado, com os demais
documentos citados nos respectivos relatórios da fiscalização técnica e administrativa, ao setor de
contratos e para o setor financeiro, a cópia deste, cópia da NF e SICAF.
Ou
Concluo pela não regularidade da prestação dos serviços, informo que não foram cumpridos os
seguintes itens do Termo de Referência, Contrato e anexos.
Por este motivo, declaro que encaminharei o pedido de abertura de processo sancionador ao setor
de contrato, conforme estabelece a 289/2016 da Reitoria do IF Sudeste MG.
Alexandre Lopes Rodrigues Setor de Contratos IF SUDESTE MG – Juiz de Fora

LOCAL Juiz de Fora - MG DATA <u>25/01/2023</u>

RECEBIMENTO POR PARTE DO SETOR DE CONTRATOS

RECIBO

Atesto para os devidos fins, que foi entregue/arquivada neste setor a fiscalização mensal, declaro que não cabe a este servidor conferir ou fazer qualquer questionamento quanto a fiscalização ou gestão do contrato, que é de única e exclusiva responsabilidade do(s) servidores nomeado(s) para fiscais e/ou gestores deste contrato.

Coordenação de Contratos IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora

LOCAL Juiz de Fora - MG DATA <u>25/01/2023</u>

RECEBIMENTO POR PARTE DO SETOR FINANCEIRO

RECIBO

Atesto para os devidos fins, que recebi com este relatório final, cópia da NF e da Consulta junto ao SICAF, declaro que foram conferidos apenas se constam os documentos citados e que a consulta da veracidade junto ao site de emissão da NF e a nova consulta ao SICAF será feita por este setor quando da liquidação e pagamento da NF.

Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora

LOCAL Juiz de Fora - MG DATA <u>26/01/2023</u>

^{*} Entregar uma via deste relatório no setor financeiro, cópia da NF e SICAF.

^{*} Arquivar outra via com todo o restante da fiscalização no setor de contratos.



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.051.882/0001-63 DUNS®: 898023719

Razão Social: TOTAL PRIME TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/03/2023

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 28/03/2023 FGTS Validade: 02/02/2023 Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 12/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/02/2023
Receita Municipal Validade: 22/12/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 25/01/2023 18:14

CPF: 957.338.926-68 Nome: ALEXANDRE LOPES RODRIGUES



Prefeitura de Belo Horizonte

Secretaria Municipal de Fazenda

Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Codigo de Controle: ADHKMOMQQJ

Documento/Certidão nº 22.326.705 Exercício: 2023

Emissão em: 25/01/2023 Requerimento em: 18:16:04 Validade: 24/02/2023

Nome: TOTAL PRIME TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 07.051.882.0001.63

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.